

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ: 04.236.049/0001-07

PORTARIA Nº 020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de função de controladora interna da Câmara Municipal de Bocaina de Minas.

A Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada da função de controladora interna da Câmara Municipal, a Sra. **Daniele dos Santos Silva**, a partir da data de sua exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara, 02 de dezembro de 2024.



MARIA DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal